



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº12/2018

Súmula: Altera o nome da Rua **Cristo Redentor**, no Jardim Guanabara II, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua **Cristo Redentor**, localizada no Jardim Guanabara II, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se **Rua Luciano Marcelo Oliveira**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (26/9/2018).

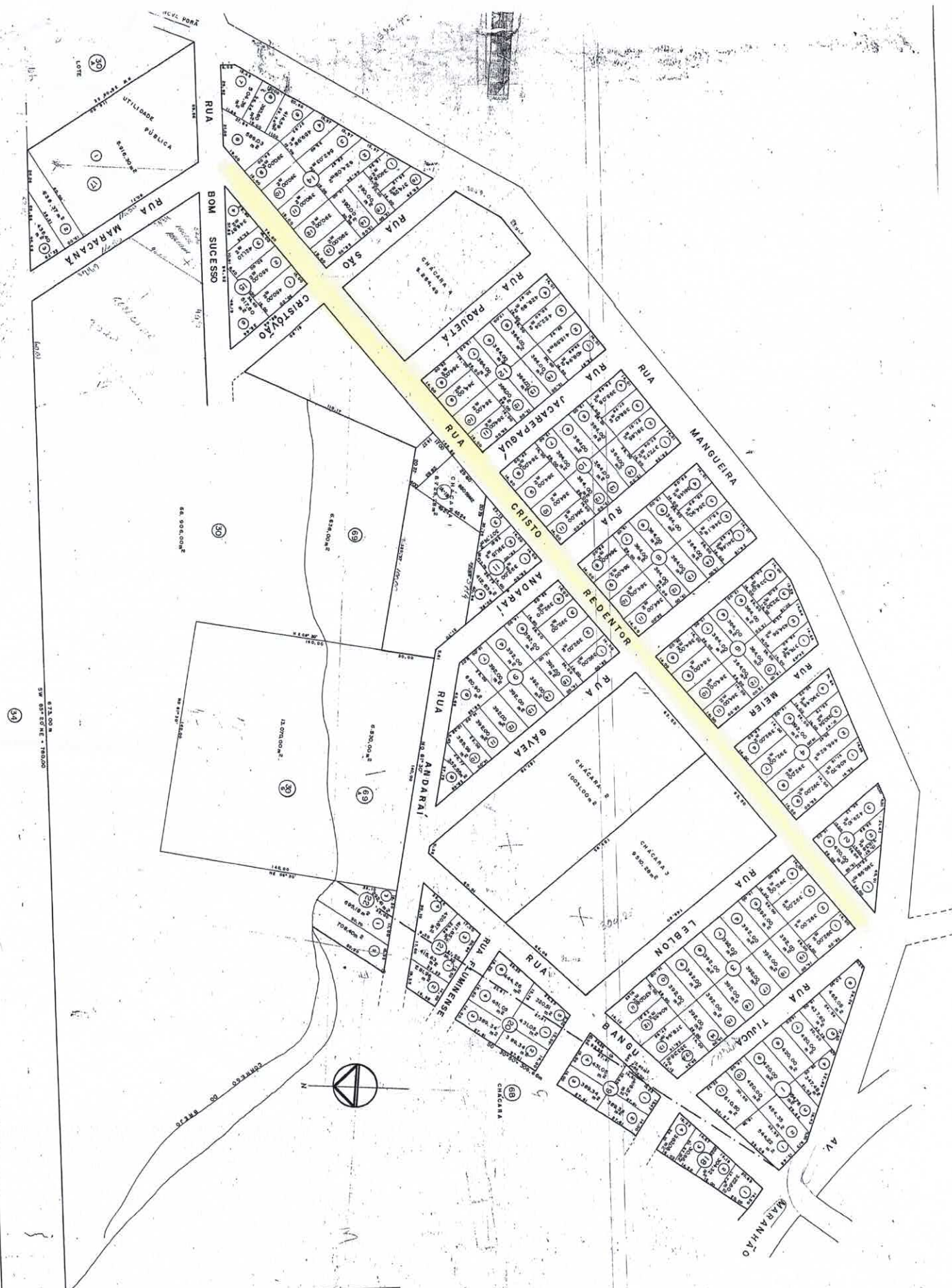

Eder Lopes Bueno

Vereador

LABOR

LIBERDADE

CONCÓRDIA



LOTAMENTO Jardim Guanabara 2ª Parte CIDADE: IVAIPORA - PARANÁ PROJETO DE LOTAMENTO DA CHACARA Nº 30 DA ASENT. PIONEIRISMO "SÉCULO V" - INÍCIO URBANO DA CIDADE DE IVAIPORA PRIMEIRA DE:		ÁREAS EM CHACARAS: 33.84, 33 m. ² EM LOTES: 89.793, 92 m. ² EM RUAS: 18.333, 25 m. ² TOTAL DO LOTAMENTO: 151.700, 50 m.²
SEN. CIVIL PROPR. CIVIL DATA: 28/03/01 C.H.:	PROPRIETÁRIO J. S. de Almeida 28/03/01	

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO

* JARDIM GUANABARA 2ª PARTE *

PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

Área Loteada: 151.730,50 metros quadrados

Proprietários: Leonil Garcia, Sebastião Garcia Filho e Laura Moreno.

HISTÓRICO	Área em M2	Área total m2
Quadra nº 01		
data nº 01	544,22	
data nº 02	454,35	
data nº 03	354,76	
data nº 04	347,48	
data nº 05	437,62	
data nº 06	465,05	
data nº 07	420,00	
data nº 08	420,00	
data nº 09	420,00	
data nº 10	420,00	
data nº 11	610,50	4.893,98
Quadra nº 02		
data nº 01	399,98	
data nº 02	318,38	
data nº 03	429,10	
data nº 04	420,00	1.567,46
Quadra nº 03		
data nº 01	392,00	
data nº 02	392,00	
data nº 03	392,00	
data nº 04	392,00	
data nº 05	392,00	
data nº 06	392,00	
data nº 07	392,00	
data nº 08	392,00	
data nº 09	392,00	
data nº 10	392,00	
data nº 11	430,08	
data nº 12	404,53	
data nº 13	378,84	
data nº 13-A	353,36	
data nº 14	392,00	
data nº 15	392,00	
data nº 16	392,00	
data nº 17	392,00	
data nº 18	392,00	
data nº 19	392,00	7.838,81
Quadra nº 04		
data nº 01	406,70	
data nº 02	466,62	
data nº 03	330,54	
data nº 04	390,46	

HISTÓRICO	Área em m2	Área total m2
-----------	------------	---------------

Quadra nº 04

data nº 05		392,00	
data nº 06		392,00	
data nº 07		392,00	
data nº 08		392,00	
data nº 09		392,00	3.554,32

Quadra nº 06

data nº 01		374,64	
data nº 02		434,56	
data nº 03		312,30	
data nº 04		338,10	
data nº 05		364,00	
data nº 06		364,00	
data nº 07		364,00	
data nº 08		364,00	
data nº 09		364,00	
data nº 10		364,00	
data nº 11		364,00	
data nº 12		364,00	
data nº 13		364,00	4.735,60

Quadra nº 08

data nº 01		341,46	
data nº 02		348,18	
data nº 03		354,90	
data nº 04		361,48	
data nº 05		364,00	
data nº 06		364,00	
data nº 07		364,00	
data nº 08		364,00	
data nº 09		364,00	
data nº 10		364,00	
data nº 11		364,00	
data nº 12		364,00	
data nº 13		364,00	
data nº 14		364,00	5.046,02

Quadra nº 09

data nº 01		392,00	
data nº 02		392,00	
data nº 03		392,00	
data nº 04		392,00	
data nº 05		392,00	
data nº 06		392,00	
data nº 07		392,00	
data nº 08		620,90	
data nº 09		352,85	
data nº 10		385,99	
data nº 11		392,00	
data nº 12		392,00	
data nº 13		392,00	
data nº 14		392,00	
data nº 15		392,00	6.063,74

Quadra nº 10

data nº 01		377,72	
data nº 02		221,22	

HISTÓRICO

Área em m2 Área total m2

Quadra nº 10

data nº 03		388,43	
data nº 04		395,08	
data nº 05		364,00	
data nº 06		364,00	
data nº 07		364,00	
data nº 08		364,00	
data nº 09		364,00	
data nº 10		364,00	
data nº 11		364,00	
data nº 12		364,00	
data nº 13		364,00	
data nº 14		364,00	 5.183,08

Quadra nº 11

data nº 01		392,00	
data nº 02		391,15	
data nº 03		307,74	
data nº 04		412,83	 1.503,72

Quadra nº 12

data nº 01		408,94	
data nº 02		415,59	
data nº 03		422,24	
data nº 04		428,89	
data nº 05		364,00	
data nº 06		364,00	
data nº 07		364,00	
data nº 08		364,00	
data nº 09		364,00	
data nº 10		364,00	
data nº 11		364,00	
data nº 12		364,00	
data nº 13		364,00	
data nº 14		364,00	 5.315,66

Quadra nº 14

data nº 01		340,16	
data nº 02		624,08	
data nº 03		542,03	
data nº 04		459,98	
data nº 05		414,59	
data nº 06		393,60	
data nº 07		504,35	
data nº 08		586,03	
data nº 09		390,00	
data nº 10		390,00	
data nº 11		390,00	
data nº 12		390,00	
data nº 13		390,00	
data nº 14		390,00	
data nº 15		390,00	
data nº 16		374,29	 6.969,11

Quadra nº 15

data nº 01		450,00	
data nº 02		450,00	
data nº 03		421,10	
data nº 04		346,87	

HISTÓRICOÁrea em m²Área total m²Quadra nº 17

data nº 01		5.916,30	Área Pública - Prefeitura
data nº 02		638,37	
data nº 03		435,40	 6.990,07

Quadra nº 18

data nº 01		322,60	
data nº 02		304,32	
data nº 03		310,66	
data nº 04		382,08	 1.319,66

Quadra nº 19

data nº 01		418,57	
data nº 02		389,34	
data nº 03		389,34	
data nº 04		431,05	
data nº 05		95,94	
data nº 05-A		17,90	 1.742,14

Quadra nº 20

data nº 01		431,05	
data nº 02		389,34	
data nº 03		389,34	
data nº 04		431,05	
data nº 05		320,51	
data nº 06		444,26	 2.405,55

Quadra nº 21

data nº 01		415,63	
data nº 02		281,96	
data nº 03		417,83	
data nº 04		420,67	 1.536,09

Quadra nº 22

data nº 01		695,18	
data nº 02		708,40	
data nº 03		292,41	 1.695,99

Chacara nº 01		8.728,28	
Chacara nº 02		10.031,28	
Chacara nº 03		9.510,28	
Chacara nº 04		5.284,49	 33.554,33

TOTAL EM DATAS E ÁREA PÚBLICA

70.546,57

TOTAL EM CHACARAS

33.554,33

TOTAL EM RUAS

47.629,60

Área das ruas em m².

rua Fluminense		715,50
rua Jacarepagua		1.402,50
rua Tijuca		2.563,85
rua Leblon		3.522,45
rua Meier		1.848,26
rua Gavea		3.574,13
rua Andaraí		2.385,08
rua Paqueta		1.441,88
rua São Cristóvão		2.162,25
rua Maracanã		1.747,50
rua Bangu		4.105,35
rua Cristo Redentor		8.233,50
rua Bonsucesso		2.922,00
rua Mangueira		11.005,35

47.629,60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao norte:- divide pelo correjo do Brejo, segue por uma linha seca de
 rumo NE 82° 30' medindo 36,10 metros, confrontando com a
 chácara nº 69-A, segue pela rua Jacarepaguá medindo 140,00
 metros, e por outras 3 linhas secas medindo respectivamen-
 te 30,00 metros, 120,37 metros e 110,17 metros, confrontan-
 do com a chácara nº 69 e lote nº 30; segue ainda pelas ru-
 as São Cristóvão, Bom Sucesso e Maracanã, confrontando com
 o lote nº 30; e segue finalmente por duas linhas secas: a
 1ª de rumo SW 85° 20' NE, medindo 87,44 metros, confrontan-
 do com o lote nº 34, a 2ª de rumo NW 36° 08' SE medindo 7
 116,50 metros, confronta com o lote n. 30-A.-

A Sudeste

e Sul :-pela estrada para vila Nova Perã (rua Mangueira).

A Sudees-

te :- pela avenida Maranhão medindo 52,31 metros, confronta com/
 o loteamento da cidade de Ivaiporã.

A Norees-

te :- por uma linha seca de rumo SO 30° 50' NE, medindo 306,66/
 metros, confronta com a chácara nº 68.-

DESCRIMINAÇÃO DOS LOTES POR PROPRIETÁRIOS

A área loteada "Jardim Guanabara, 2ª parte" tem dois proprietários,
 sendo: 1ª) LAURA MORENO, e 2ª) LEONIL GARCIA e SEBASTIÃO GARCIA FILHO.

1ª) São de propriedade da sra. LAURA MORENO, as seguintes quadras e
 lotes:-

QUADRA Nº 18:- datas nºs. 1, 2, 3 e 4

QUADRA Nº 19:- datas nºs. 1, 2, 3 e 4

QUADRA Nº 20:- datas nºs. 1, 2, 3 e 4

QUADRA Nº 21:- datas nºs. 1 e 2

QUADRA Nº 22:- datas nºs. 1 e 2

2ª) São de propriedade dos srs. LEONIL GARCIA e SEBASTIÃO GARCIA /
 FILHO todas as demais quadras, datas e chácaras constantes deste memo-
 rial, exceto as de propriedade de Laura Moreno acima referidas.-

PROPRIETÁRIOS:-

Leonil Garcia

Sebastião Garcia Filho

Laura Moreno (por procuração)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 12/2018 do Legislativo Municipal

Súmula: Altera o nome da Rua Cristo Redentor, Bairro Jardim Guanabara II, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autoria: Eder Lopes Bueno.

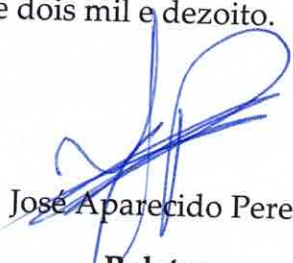
RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 12/2018 do Legislativo**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
Relator


Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 12/2018 do Legislativo Municipal

Súmula: Altera o nome da Rua Cristo Redentor, Bairro Jardim Guanabara II, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autoria: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 12/2018 do Legislativo**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 12/2018 do Legislativo Municipal

Súmula: Altera o nome da Rua Cristo Redentor, Bairro Jardim Guanabara II, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. Autoria: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 12/2018 do Legislativo**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Alex Mendonça Papin

Membro